ANÁLISE DE RISCOS
Processo SGPe 39213/2026

A presente análise de riscos foi elaborada com o objetivo de identificar eventos que possam comprometer o sucesso da inexigibilidade de licitação e a boa execução contratual do objeto em questão.

O mapa de risco apresentado a seguir consiste na materialização da análise dos riscos, que consiste no processo de identificação, análise e avaliação dos riscos.

O processo de identificação de riscos considerou o contexto do objeto e o mapeamento de riscos do Referencial de Prevenção à Fraude e Desvios nas Contratações Públicas[1].

O processo de análise de riscos utilizou a classificação de nível de risco e a matriz de riscos apresentada no Roteiro de Avaliação de Maturidade da Gestão de Riscos do Tribunal de Contas da União[2].

O processo de avaliação de riscos buscou determinar as medidas preventivas e mitigatórias para os riscos identificados, bem como atribuir responsabilidades. As ações propostas foram apoiadas no Referencial de Prevenção à Fraude e Desvios nas Contratações Públicas, mencionado anteriormente.

Definições:

a. risco: possibilidade de ocorrência de um evento que tenha impacto nos objetivos.
b. análise de riscos: processo de compreender a natureza do risco e determinar o nível de risco.
c. probabilidade: chance de algo acontecer.
d. impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos.
e. nível de risco: magnitude de um risco, expressa em termos da combinação do impacto e de sua probabilidade.'
f. medidas preventivas: ações sobre as possíveis causas do risco, com o objetivo de prevenir a sua ocorrência.
g. medidas mitigatórias: ações para reduzir o impacto ou a probabilidade de o risco acontecer.

De acordo com o Artigo 24 do Decreto nº 47, de 09 de março de 2023, se novos riscos forem identificados nas etapas subsequentes, é necessário atualizar essa análise antes da publicação da inexigibilidade.

Everton Skoronski
Professor Universitário
(assinado digitalmente)

[1] Disponível em https://wordpress.sea.sc.gov.br/site.cge/wp-content/uploads/2023/08/REFERENCIAL-DE-PREVENCAO-A-FRAUDE.pdf. Acesso em 27/03/2024.
[2] Disponível em https://portal.tcu.gov.br/data/files/0F/A3/1D/0E/64A1F6107AD96FE6F18818A8/Gestao_riscos_avaliacao_maturidade.pdf. Acesso em 27/03/2024.

Pág. 01 de 06 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00039213/2026 e o código 88N6GIX0.

MAPA DE RISCOS
Processo SGPe 39213/2026

A presente análise de riscos busca identificar os eventos que possam vir a comprometer o sucesso da Dispensa de Licitação eletrônica e da execução contratual da contratação em tela.

I – OBJETO

Aquisição de um Microscópio binocular com entradas vertical e lateral para adaptação de câmeras

II – ANÁLISE DE RISCOS

Risco	Dano	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas preventivas	Medidas mitigatórias
1. Especificação técnica inadequada do microscópio.	● Aquisição de equipamento que não atenda às necessidades dos projetos de pesquisa e às atividades desenvolvidas no laboratório.	Média	Alto	Alto	→ Elaborar especificação técnica detalhada, considerando as necessidades dos projetos de pesquisa, as características ópticas, a configuração binocular e a existência de entradas vertical e lateral para adaptação de câmeras. Submeter as especificações à avaliação de profissional com conhecimento técnico na área.	→ Caso sejam identificadas inadequações antes da aquisição, revisar as especificações e solicitar esclarecimentos ao fornecedor. Se constatadas após a entrega, exigir a substituição ou correção do equipamento, conforme as condições da contratação.
2. Incompatibilidade das entradas vertical e lateral com os sistemas de adaptação de câmeras..	● Impossibilidade de acoplar câmeras ou utilizar adequadamente os recursos de captura e registro de imagens.	Média	Alto	Alto	→ Verificar previamente a compatibilidade das conexões, adaptadores, interfaces e demais componentes necessários à instalação das câmeras,	→ Solicitar ao fornecedor os adaptadores ou acessórios compatíveis, quando previstos na contratação, ou

Pág. 02 de 06 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00039213/2026 e o código 88N6GIX0.

					considerando os equipamentos e sistemas utilizados pelos pesquisadores.	providenciar as adequações técnicas necessárias, sem prejuízo das garantias do equipamento.
3. Sobrepreço ou ausência de justificativa adequada do valor contratado.	. Prejuízo ao erário e comprometimento da economicidade da contratação.	Média	Alto	Alto	→ Exigir materiais originais e novos, com garantia contra defeitos de fabricação	→ Solicitar substituição imediata dos itens defeituosos.
4. Licitantes apresentarem produtos não equivalentes às especificações	. Aquisição inadequada dos testes.	Média	Alto	Risco alto	→ Realizar pesquisa de preços, utilizando fontes disponíveis e parâmetros compatíveis com as características do equipamento, considerando sua especificidade, acessórios, garantia e assistência técnica. Solicitar proposta comercial detalhada ao fornecedor exclusivo**.**	→ Negociar o valor com o fornecedor, quando possível, e revisar a justificativa de preços. Caso não seja demonstrada a compatibilidade do preço com o mercado, reavaliar a contratação..
5. Atraso na entrega do equipamento.	● Prejuízo ao cronograma dos projetos de pesquisa e impossibilidade de utilização do equipamento no período planejado	Média	Médio	Médio	→ Estabelecer prazo de entrega compatível com as necessidades institucionais, prevendo as condições e responsabilidades do fornecedor. Acompanhar o cronograma de fornecimento.	→ Notificar formalmente o fornecedor para regularização da entrega, avaliar a aplicação das sanções administrativas cabíveis e adotar as providências necessárias para minimizar os prejuízos aos projetos de pesquisa.

Pág. 03 de 06 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00039213/2026 e o código 88N6GIX0.

6. Entrega de equipamento em desacordo com as especificações técnicas.	● Recebimento de equipamento inadequado, com funcionalidades inferiores às exigidas ou incompatíveis com a finalidade pretendida.	Baixa	Alto	Médio	→ Estabelecer critérios objetivos de recebimento, designar servidor responsável pela fiscalização e conferir as características do equipamento com a proposta comercial e as especificações constantes do processo de contratação.	→ Recusar o recebimento definitivo do equipamento em desacordo com as exigências, solicitando sua substituição ou correção, conforme previsto na contratação e na legislação aplicável.
7. Defeitos de fabricação ou danos durante o transporte.	● Comprometimento do funcionamento do microscópio, necessidade de reparos e atraso no início de sua utilização	Média	Médio	Médio	→ Exigir que o equipamento seja fornecido em embalagem adequada, com proteção contra impactos e demais condições que possam comprometer sua integridade. Prever garantia do fabricante ou fornecedor.	→ Comunicar imediatamente o fornecedor, registrar os danos identificados e solicitar reparo ou substituição do equipamento, sem ônus adicional para a Administração, conforme as obrigações assumida.
8. Falta de orientação técnica para instalação e utilização do equipamento.	● Utilização inadequada do microscópio, dificuldade de operação e aproveitamento insuficiente dos recursos disponíveis.	Média	Médio	Médio	→Prever, quando necessário, orientação técnica para instalação, configuração e utilização do microscópio, especialmente quanto à adaptação de câmeras e aos recursos disponívei.	→Solicitar suporte técnico ao fornecedor ou fabricante, bem como orientações complementares para os servidores e pesquisadores responsáveis pela utilização do equipamento.
9. Utilização inadequada ou falta de conservação do equipamento no laboratório multiusuário.	● Desgaste prematuro, danos ao equipamento e prejuízo às atividades dos diferentes grupos de pesquisa.	Média	Médio	Médio	→Estabelecer regras de utilização compartilhada, designar responsável pelo acompanhamento do equipamento, orientar os usuários quanto ao manuseio e adotar	→Realizar avaliação técnica do equipamento, providenciar manutenção preventiva ou corretiva e reorganizar temporariamente sua

Pág. 04 de 06 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00039213/2026 e o código 88N6GIX0.

					procedimentos de limpeza, conservação e armazenamento adequados.	utilização, caso sejam identificados danos ou problemas operacionais.

Pág. 05 de 06 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00039213/2026 e o código 88N6GIX0.

UDESC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

ANEXO I - ESTIMATIVA DE RISCOS[3]

Tabela 1. ESCALA DE PROBABILIDADE

PROBABILIDADE (P)	DESCRIÇÃO	PESO
Muito baixa	**Improvável.** Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	**1**
Baixa	**Rara.** De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	**2**
Média	**Possível.** De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	**5**
Alta	**Provável.** De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	**8**
Muita alta	**Praticamente certa.** De forma inequívoca, o evento ocorrerá,	**10**

Tabela 2. ESCALA DE IMPACTO

IMPACTO (I)	DESCRIÇÃO	PESO
Muito baixo	**Mínimo** impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/ comunicação/divulgação ou de conformidade).	**1**
Baixo	**Pequeno** impacto nos objetivos (idem).	**2**
Médio	**Moderado** impacto nos objetivos (idem), porém recuperável	**5**
Alto	**Significativo** impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão.	**8**
Muito alto	**Catastrófico** impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	**10**

Tabela 3. CLASSIFICAÇÃO DE NÍVEIS DE RISCO (RISCO = P * I)

Risco baixo	Risco médio	Risco alto	Risco extremo
0 - 9,99	10 - 39,99	40 - 79,99	80 - 100

Tabela 4. MATRIZ DE RISCOS

IMPACTO						
	Muito alto	10	20	50	80	100
	Alto	8	16	40	64	80
	Médio	5	10	25	40	50
	Baixo	2	4	10	16	20
	Muito Baixo	1	2	5	8	10
		Muita baixa	Baixa	Média	Alta	Muito alta
		PROBABILIDADE				

[3] Fonte: Brasil. Tribunal de Contas da União. Roteiro de Avaliação de Maturidade da Gestão de Riscos / Tribunal de Contas da União. – Brasília: TCU, Secretaria de Métodos e Suporte ao Controle Externo, 2018.

Pág. 06 de 06 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00039213/2026 e o código 88N6GIX0.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **88N6GIX0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EVERTON SKORONSKI (CPF: 036.XXX.669-XX) em 16/11/2026 às 19:03:55
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:41 e válido até 30/03/2118 - 12:39:41.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMzkyMTNfMzkyMjJfMjAyNI84OE42R0lYMA== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **UDESC 00039213/2026** e o código **88N6GIX0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.